

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro e Outubro de 2018

Empresa em Recuperação Judicial:
Agr Surgical Produtos Médicos Eireli

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Este relatório mensal de atividade da **Agr Surgical Produtos Médicos Eireli**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com o MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação e falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através de dados financeiros e operacionais coletados junto a Recuperanda, e que a Administradora Judicial demonstra apenas o fluxo de sua Atividade Mensal através deste relatório, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação junto a associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Neste relatório serão apresentadas todas as atividades realizadas pelo Administrador Judicial com relação à Recuperanda.

III – RELATÓRIO BASE:



IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em execução ao regimento do art. 22 que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: agr2vrj@gmail.com
 Telefone: +11 3048-4068
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Sumário

Breve Resumo do Período.....	3
Visita.....	4
Visita (art.22 Lei 11.101/2005).....	5
Situação Trabalhista.....	7
Análise Financeira e Contábil.....	
Informações Complementares.....	10

Breve Resumo do Período

Quando?	Quem?	O que?	Onde (fls.)
03/09/2018	Banco Bradesco S/A	Petição Banco Bradesco S/A, requerendo habilitação das Advogadas Sandra Lara Castro e Erika Chiaratti Maya, juntando a procuração, subestabelecimento e respectiva guia e comprovante do recolhimento das custas devidas.	484
13/09/2018	Caixa Econômica Federal	Petição Caixa Econômica Federal, requerendo habilitação dos Advogados Rosemary Freire Costa Sá Gallo (OAB/SP 146.819) e André Yokomizo Aceiro (OAB/SP 175.337), além disso, manifestou sua concordância com o valor consignado na relação de credores.	496
14/09/2018	Vivante	Vivante peticionou requerendo a juntada do seu RMA referente a Agosto/18, a fixação de honorários para o Administrador Judicial e a intimação da Recuperanda para que entregue documentos já solicitados anteriormente.	501
08/10/2018	AGR	Peticionou requerendo a juntada tempestiva do Plano de Recuperação Judicial e laudo de avaliação dos seus bens ativos.	527
08/10/2018	Juízo	Despachou requerendo que anote-se o nome do d. advogado no sistema, como pedido nas fls. 258/262, 283/294, 302/319, 320/362, 364/462, 463/474, 484/495, 496/500; Deu ciência aos credores e demais interessados sobre o relatório apresentado pelo Administrador Judicial nas fls. 266/282; Verificou que o edital foi publicado; Ciente das fls. 482/483; Intimou a recuperanda a apresentar a documentação requerida pelo Administrador Judicial e que se manifeste o pedido de fixação dos honorários do Administrador Judicial.	570
15/10/2018	Totvs S/A	Peticionou juntando o comprovante de recolhimento das custas de mandato e requereu que toda as intimações e/ou notificações referentes ao processo sejam feitas exclusivamente em nome do advogado Fernando Denis Martins, OAB/SP 182.424.	572



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Visita

Local: SEDE DA RECUPERANDA (Rua Ibitirama, 1021, Parque da Vila Prudente São Paulo - SP).

Foi realizada visita a sede da recuperanda nos dias 01/10/2018, 02/10/2018 e 08/10/2018, na intenção de fiscalizar o andamento da mesma e extrair novas informações relevantes. Foi dito pela recuperanda que:

- O faturamento de Setembro e Outubro foi de aproximadamente R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais);
- A Endomaster está em conversa para voltar a fornecer;
- O débito fiscal atrasado não foi quitado e nem parcelado, ele continua pendente. Apesar o INSS retido está sendo regularizado;
- Não houve demissões nem contratações no mês de Setembro e Outubro de 2018;
- A Caixa Econômica continua debitando parcelas após o pedido de RJ, debitou em 30/07, 30/08 e 30/09, R\$ 5.011,29 (cinco mil onze reais e vinte e nove centavos) por mês.

Na visita, o Administrador Judicial reiterou **a solicitação anterior de documentos que não foram apresentados**, alguns foram enviados na hora pela Sra. Aline de Sousa, porém, existem algumas pendências ainda, que já foram protocoladas nos autos e a recuperanda intimada a apresentar o quanto antes.

Fotografias tiradas no ato da visita pelo Administrador Judicial:



Fonte: Fotos da entrada da empresa, e seu CTA.



Fonte: Fotos dos veículos pertencente a empresa



Fonte: Área do estoque da empresa



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail agr2vrj@gmail.com



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Continuação:



Análise dos créditos listados no 1º Edital

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que rege o dever da administradora judicial realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentados nos autos do processo, foi realizada visitas a AGR, juntamente com a consultoria da empresa, a Sra. Aline de Sousa,.

Realizando a verificação dos créditos listados no 1º edital pela Recuperanda, com o intuito de conferir através de documentos comprobatórios e escriturações contábeis e financeiras da empresa. Realizando as possíveis alterações necessárias, que serão evidenciadas na 2ª lista de credores.

Segue abaixo solicitação realizada pela Vivante na :

Armando Lemos Wallach <armando@vivanteaj.com.br>
para Izabela, agraadministracao, fabiola, wesley, gabriel, eu ▾

📧 25 de set de 2018 12:37



Prezados,

Reitero mais uma vez a solicitação desses documentos.

Solicito que com urgência apresentem a relação analítica dos credores. Recebemos apenas o detalhe do débito dos credores trabalhistas.

Na próxima segunda-feira, dia 01, iniciaremos a análise da relação de credores na empresa. Precisamos de alguém que conheça os sistemas da empresa para apresentar os lançamentos, das notas fiscais dos débitos e dos livros. Vocês preferem que isso seja feito em qual endereço, na sede ou no apartamento filial?

...

Venho informar que no dia 01/10 apartir das 9hrs, na matriz, estará a disposição nossa equipe para acompanha-lo na análise proposta abaixo.



FIAG Consultoria Empresarial
Fabiola Anhesini Gonçalves



A empresa em Recuperação demorou muito a dar retorno e não apresentou informações consistentes. O conteúdo existente no sistema da empresa não aparentava ser confiável, e a empresa não possui contabilidade organizada capaz de comprovar os créditos listados. Diante disso, foi necessário solicitar informações e documentos a diversos credores e pesquisar processos judiciais, o que tornou o trabalho mais difícil e demorado.

Dessa forma, o Administrador Judicial informa que realizou a segunda lista de credores, através das informações contidas na primeira listagem, bem como por meio das divergências apresentadas por alguns credores, dos poucos dados que puderam ser apurados em visitas na sede das Recuperandas e através de questionamentos a alguns credores.

Abaixo segue os credores que apresentaram DIVERGÊNCIAS ao Administrador Judicial:

Credores Apresentaram Divergência	
CLASSE	CREDOR
I - TRABALHISTA	Helen Rosangela Barbosa Tiberio
I - TRABALHISTA	Roseli Finoto Talasca Hahne
III - QUIROGRAFÁRIO	Itaú Unibanco S.A
III - QUIROGRAFÁRIO	Aymoré Crédito
III - QUIROGRAFÁRIO	Bhio Supply Industria e Comércio de Equipamentos Ltda
III - QUIROGRAFÁRIO	Cianlabor Industria e Comercio Ltda
III - QUIROGRAFÁRIO	Totvs S/a
IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EndoMaster Comércio de Equipamentos Opticos e Cientificos Ltda
IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AJP Master Comercio e Manutenção de Aparelhos Medicos Hospitalar Ltda

Em suma, foi constatado a necessidade de alteração em 22 credores, no item valores e a inclusão (habilitações) de 4 (quatro) novos créditos que não foram listados na 1ª relação de credores. Segue abaixo a lista de credores que tiveram seus créditos modificados e lista de novos créditos adicionados na relação de credores.

Créditos Alterados				
QTD	CLASSE	CREDOR	Valor 1º edital	Valor 2º edital
1	I - TRABALHISTA	Helen Rosangela Barbosa Tiberio	10.566,66	28.170,46
2	I - TRABALHISTA	Roseli Finoto Talasca Hahne	6.202,36	10.826,71
3	I - TRABALHISTA	Lucas Marane	60.000,00	90.000,00
4	III - QUIROGRAFÁRIO	Itaú Unibanco S.A	1.580.205,75	1.111.479,37
5	III - QUIROGRAFÁRIO	Banco do Brasil S/A	2.307.248,76	2.313.236,27
6	III - QUIROGRAFÁRIO	Bhio Supply Industria e Comércio de Equipamentos Ltda	39.377,63	42.546,66
7	III - QUIROGRAFÁRIO	Cianlabor Industria e Comercio Ltda	36.451,82	39.018,07
8	III - QUIROGRAFÁRIO	Caixa Econômica Federal	313.208,89	308.197,60
9	III - QUIROGRAFÁRIO	Eic Brasil Export. De Prod. Indut. Ltda	30.139,18	17.019,59
10	III - QUIROGRAFÁRIO	Nara de Oliveira Mesquita Alkimi	65.000,00	-
11	III - QUIROGRAFÁRIO	Porto Seguro Proteção Monitoramento Ltda	647,50	704,96
12	III - QUIROGRAFÁRIO	Russer Brasil Ltda	1.980,00	1.990,00



Setembro e Outubro de 2018

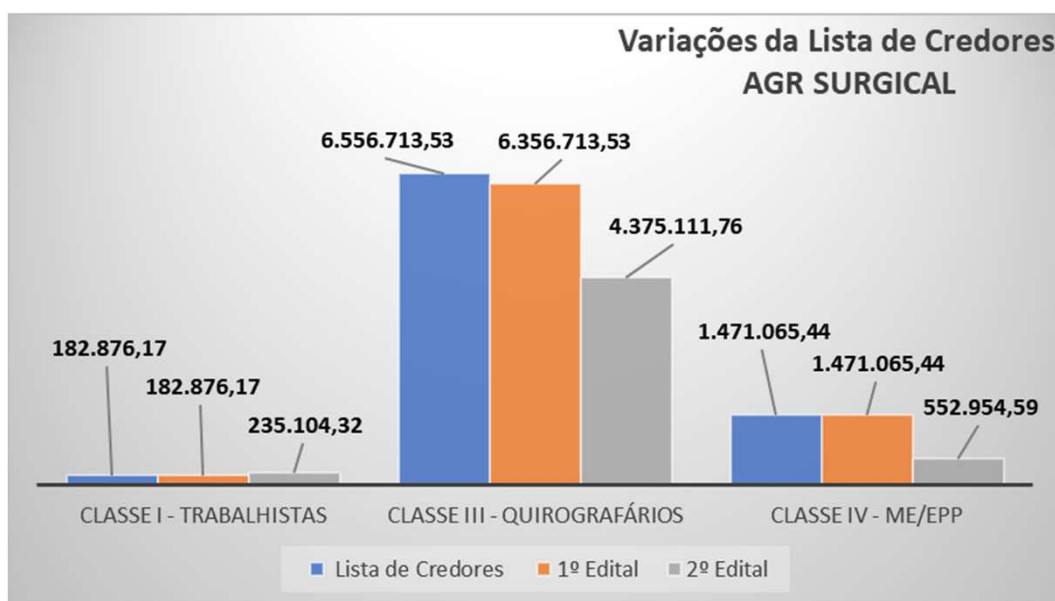
Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Continuação...

Créditos Alterados				
QTDDE	CLASSE	CREDOR	Valor 1º edital	Valor 2º edital
13	III - QUIROGRAFÁRIO	Telefônica Brasil S/A	961,88	834,59
14	III - QUIROGRAFÁRIO	Totvs S/a	16.008,64	22.291,54
15	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AJP Master Comercio e Manutenção de Aparelhos Medicos Hospita	25.530,10	49.931,91
16	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EndoMaster Comércio de Equipamentos Opticos e Cientificos Ltda	34.733,90	203.719,85
17	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Gerid-Ymagem Corretagem e Consultoria de Seguros Ltda	1.359.640,73	-
18	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Lage Consultoria Contabil Ltda-ME	29.193,00	22.193,00
19	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Marcello Augusto Caetano Comércio de Produtos	12.975,00	13.922,01
20	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Renata Macedo dos Santos	17.218,37	17.677,40
21	IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Tager Locação Ltda ME	1.350.603,77	-

CREDORES INCLUÍDOS NA LISTA			
Credor		VALOR	CLASSE
1	SPEED BOX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 1.083,00	IV
2	J DA S BATISTA MANUTENÇÃO - ME (STORMEDICK)	R\$ 4.110,00	IV
3	Maria de Fatima S. da Costa Furlan	R\$ 2.000,00	IV
4	H.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 149.455,87	IV

Abaixo gráfico demonstrando as variações realizadas por Classe (I, III e IV) na comparação entre suas apresentação das Listas de Credores:





Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Situação Trabalhista

Até o presente momento deste relatório, não foi apresentado pela recuperanda o seu documento CAGED e FOLHA, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro/2018.

Análise Financeiro

Até o presente momento deste relatório, não foi apresentado pela recuperanda as informações financeiras, necessárias para análise.

Análise Contábil

A Administradora Judicial informa que continua pendente de entrega, além de outros documentos de cunho econômico e financeiro (listados no item "Informações Adicionais" as informações dos Balanços e DREs do meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2018.

A análise a seguir refere-se ao exercício de Julho de 2018, relatório entregue pela Recuperanda com saldos Acumulados dos últimos 07 (sete) meses, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício:

ATIVO

ATIVO			
Curto/Longo	Conta		Período
		AV	Julho
CIRCULANTE	DISPONÍVEL	0,00%	R\$ 86,71
	CAIXA E BANCOS	0,01%	R\$ 442,54
	BANCO CONTA MOVIMENTO	-0,01%	-R\$ 355,83
	CLIENTES	26,43%	R\$ 1.644.365,37
	CRÉDITOS DIVERSOS	13,06%	R\$ 812.786,63
	adiantamento a fornecedores	7,31%	R\$ 454.600,27
	tributos a recuperar/compensar	5,76%	R\$ 358.186,36
	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,20%	R\$ 12.351,03
	ESTOQUE	14,31%	R\$ 890.500,00
	mercadorias, produtos e insumos	14,31%	R\$ 890.500,00
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,27%	R\$ 16.564,98
	OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	2,50%	R\$ 155.418,74
	TOTAL	56,77%	R\$ 3.532.073,46
NÃO CIRCULANTE	IMOBILIZADO	43,23%	R\$ 2.689.763,64
	imóveis	18,89%	R\$ 1.175.000,00
	movéis e utensílios	1,60%	R\$ 99.798,68
	máquinas, equipamentos e ferramentas	32,29%	R\$ 2.009.201,71
	veículos	3,32%	R\$ 206.298,80
	computadores e periféricos	1,42%	R\$ 88.536,90
	depreciações acumuladas	-14,29%	-R\$ 889.072,45
	INTANGÍVEL	0,00%	R\$ -
	softwares ou programas computador	0,36%	R\$ 22.342,71
	amortização de softwares	-0,36%	-R\$ 22.342,71
	TOTAL	43,23%	R\$ 2.689.763,64
TOTAL ATIVO		100,00%	R\$ 6.221.837,10



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Destaca-se no Ativo, no mês de Julho/2018, a conta "Imobilizado", que correspondeu a 43,23% do Ativo Total, com um valor equivalente a R\$ 2.689.763,64 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), após realização da apuração das depreciações acumuladas em cerca de 37% aproximadamente do total do Imobilizado, conforme composto abaixo:

125 1.4.50.9	(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	889.072,45C
130 1.4.50.900.1	(-) DEPREC ACUMULADA - COMPUTADORES	35.841,44C
126 1.4.50.900.1	(-) DEPREC ACUMULADA - IMOVEIS	399.500,26C
128 1.4.50.900.1	(-) DEPREC ACUMULADA - MÁQS E EQUIPS	257.675,37C
127 1.4.50.900.1	(-) DEPREC ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS	51.646,36C
129 1.4.50.900.1	(-) DEPREC ACUMULADA - VEÍCULOS	144.409,02C

PASSIVO

PASSIVO			
Curto/Longo	Conta	AV	Período
		AV	Julho
CIRCULANTE	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	38,21%	R\$ 2.377.373,14
	créditos bancários	0,29%	R\$ 17.736,36
	financiamentos	37,93%	R\$ 2.359.636,78
	FORNECEDORES	61,70%	R\$ 3.839.073,87
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15,13%	R\$ 941.610,11
	impostos e contribuições a recolher	15,13%	R\$ 941.610,11
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	3,91%	R\$ 243.362,75
	obrigação com o pessoal	0,21%	R\$ 12.840,30
	obrigação previdenciárias	3,71%	R\$ 230.522,45
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21,60%	R\$ 1.343.736,17
	financiamento a curto prazo	1,62%	R\$ 101.055,31
	em prestimos de terceiros	19,97%	R\$ 1.242.680,86
	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	13,56%	R\$ 843.934,75
	TOTAL	154,12%	R\$ 9.589.090,79
TOTAL PASSIVO		154,12%	R\$ 9.589.090,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Curto/Longo	Conta	AV	Período
		AV	Julho
	CAPITAL SOCIAL	4,02%	R\$ 250.000,00
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-58,14%	-R\$ 3.617.253,69
	TOTAL	-54,12%	-R\$ 3.367.253,69
TOTAL DO PASSIVO		100,00%	R\$ 6.221.837,10

No Passivo Total, destaca-se as contas "Fornecedores", com um valor de R\$ 3.839.073,87 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil setenta e três reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 61,70% do Passivo Total. E a rubrica "Lucros ou prejuízos acumulados", no Patrimônio Líquido, equivalente a 58,14% do Passivo Total, com um valor negativo de R\$ 3.617.253,69 (três milhões seiscentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), gerando "Passivo Descoberto".



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Conta		Período
	AV	Julho
RECEITA BRUTA	100,000%	R\$ 1.776.930,80
RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS	68,907%	R\$ 1.224.430,80
SERVIÇOS PRESTADOS NO MERCADO	31,093%	R\$ 552.500,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS	-0,958%	-R\$ 17.030,54
DEVOLUÇÕES DE VENDA DE MERCADORIA	-0,659%	-R\$ 11.716,00
ICMS	0,014%	R\$ 251,20
ICMS S/ REMESSAS E RETORNOS	-0,313%	-R\$ 5.565,74
RECEITA LÍQUIDA	99,042%	R\$ 1.759.900,26
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-35,851%	-R\$ 637.053,02
LUCRO BRUTO	63,190%	R\$ 1.122.847,24
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-52,217%	-R\$ 927.861,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-47,452%	-R\$ 843.196,92
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-0,653%	-R\$ 11.601,17
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-4,112%	-R\$ 73.063,08
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	10,973%	R\$ 194.986,07
RECEITAS FINANCEIRAS	0,641%	R\$ 11.389,30
DESPESAS FINANCEIRAS	-16,718%	-R\$ 297.060,57
RESULTADO FINANCEIRO	-16,077%	-R\$ 285.671,27
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IR E CSLL	-5,103%	-R\$ 90.685,20
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	0,000%	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,000%	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5,103%	-R\$ 90.685,20

Na DRE, a conta "Despesas Administrativa" se destacou, sendo equivalente a 47,45% da Receita Bruta, com um valor negativo de R\$ 843.196,92 (oitocentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), ressaltando que em média esta conta reflete em aproximadamente R\$120.456,70 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mês (período de jan. a Jul/2018). Tendo uma Receita Bruta média mensal no período analisado de aproximadamente R\$ 253.847,25 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Em análise a alguns índices financeiros que tentam determinar os aspectos da situação econômica ou financeira das empresas, destaca-se a "liquidez" da empresa que inspira cuidados, tendo em vista que o ativo circulante representa apenas 36,83% do passivo circulante.:

ESTRUTURA

ÍNDICES FINANCEIROS

FÓRMULAS	ÍNDICES
ENDIVIDAMENTO E ESTRUTUA	
a) PCT = CT	-2,847748
PL	
c) IPL = AP	-0,798800
PL	

LIQUIDEZ

LIQUIDEZ	
a) LG = AC + RLP	64,884536
PC + ELP	
b) LC = AC	36,834289
PC	

RENTABILIDADE

RENTABILIDADE	
a) GA VL	0,282859
AT	
b) MB = LB	0,638018
VL	
c) RSA = LL	-0,014575
AT	
d) RSPL = LL	-0,026932
PL final	



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

Informações Complementares

Pendencia de entrega de Documentos:

Apesar de receber a informação da Recuperanda que entregariam o mais breve possível as informações contábeis referente a Agosto/2018 e demais documentos já mencionados nos relatórios anteriores, o Administrador Judicial destaca não ter recebido até a presente data e lista abaixo o pedido já reiterado:

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA	DOCUMENTOS ENTREGUES PELA RECUPERANDA
Mencionada na inicial expressiva carteira de recebíveis. Fornecer relatório dessa carteira informando o que já está ajuizado;	Documentos Pendentes de Entrega
Fornecer notas do débito da Targed Locações e explicar o que a Recuperanda alugava dessa empresa;	
Fornecer contratos de mútuos com comprovantes de transferência de recursos;	
Extratos Bancários dos últimos 06 meses;	
Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos;	
Balancete / Balanço;	
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	
Fluxo de Caixa;	
Extratos Bancários;	
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	
Certidão do imóvel (Filial);	
Relação dos atuais fornecedores da AGR, marcas que são vendidas pela AGR.	
Folha de Pagamento;	
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	

Ofícios aos Credores:

A Administradora Judicial enviou ofícios a alguns Credores (GERID YMAGEM – TERGED LOCAÇÕES – LAGE CONSULTORIA) listados na Relação de Créditos do passivo da Recuperanda na RJ, solicitando manifestação das partes referente aos créditos em suas titularidades, no cumprimento do art. 7º da Lei 11.101/2005. Conforme copias de retorno dos Avisos de Recebimentos:



Setembro e Outubro de 2018

Processo NPU: 1077532-97.2018.8.26.0100

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAZON SOCIAL DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

UF / PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRORRATIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MARCA DO EXPEDIENTE / SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FORMA 10

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAZON SOCIAL DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

UF / PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRORRATIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MARCA DO EXPEDIENTE / SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FORMA 10

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAZON SOCIAL DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

UF / PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRORRATIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MARCA DO EXPEDIENTE / SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FORMA 10

Análise realizada baseando-se nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade apresentadas pela recuperanda para o exercício Setembro e Outubro/2018, onde perito contador abaixo mencionado assina o presente documento.

Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific, 105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.